



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA  
1º QUADRIMESTRE - 2022**

<b>DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA</b>	
OSC:Lar Escola Pequeno Leão	
Endereço da sede :Rua Francisco Visentainer, nº 610 – Assunção– São Bernardo do Campo.	
Presidente: Marcelo Markunas	Mandato: até 2024
Responsável Técnico: Valéria Giolo do Prado	
CREAS de referência: Central	
Nome do Serviço/Objetivo: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
Somente para o SCFV:	
Modalidades: ( ) Modalidade I- 0 a 6 anos ( ) Modalidade II- 6 a 17 anos ( ) Modalidade III – 18 a 59 anos ( ) Modalidade IV – 60 anos ou mais	
Nº do processo de monitoramento: SB 040738/2017-30Nº processo digital: 58638/2020	
Nº do processo de prestação de contas: 33.085/2017 (físico) / 47.306/2020 (digital)	
Nº do Instrumento do Termo: 034/2017-SEDESC	
Vigência: 01.01.2022 a 30.06.2022	
Valor repasse mensal: R\$ 186.660,00 Repasse no exercício 2022: R\$ 1.119.960,00	

<b>ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS DA PARCERIA (OBJETIVOS)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolher e garantir proteção integral;</li><li>- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</li><li>- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas setoriais;</li><li>- Desenvolver com as adolescentes condições para independência e o autocuidado.</li></ul>
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	Acolhida; escuta qualificada; atendimento social à família; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços; referência e contra referência com o CREAS; acompanhamento e monitoramento das visitas dos pais e/ou responsáveis à criança/adolescente; visitas domiciliares; inclusão e acompanhamento em serviços de outras políticas públicas, tais como: programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, rede da Saúde, rede da Educação, atividades culturais, de lazer e de esportes, etc.; desligamento gradativo; elaboração e manutenção de prontuários



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

	de atendimento; elaboração de Plano Individual de Atendimento-PIA; formação continuada para os técnicos da OSC.
<b>ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS DA PARCERIA</b>	Endereço: Rua Francisco Visentainer, nº 610 – Assunção. Periodicidade: Todos os dias - 24 horas. Meta do Termo: <b>60</b> Meta Executada: <b>47</b> (Média Quadrimestral) Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar. Não houve solicitação do CREAS responsável pela articulação e gestão de vagas por intermédio da Central de Vagas. Considerando que o acolhimento se trata de medida protetiva, porém provisória e excepcional, a não solicitação torna-se positiva dada a natureza do serviço.
<b>ANÁLISE DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b>	Média Anual: <b>1) 75 %</b> de frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos: <b>85%</b> <b>2) 85%</b> de presença nas reuniões de Cooperação Técnica: <b>100%</b> Caso o indicador seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar: Não se aplica
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	01 Coordenadora Administrativa – 120 horas mensais; 01 Coordenadora Técnica– 120 horas mensais; 03 Assistentes Sociais – 120 horas mensais; 03 Psicólogos – 160 horas mensais 02 Assistentes Administrativos – 120 horas mensais; 01 Aux. Administrativo – 160 horas mensais; 02 Aux. Administrativo – 160 horas mensais; 01 Aux. Administrativo – 160 horas mensais; 01 Motorista - 160 horas mensais; 02 Aux. de Limpeza – 160 horas mensais; 01 Aux. de Serviços Gerais – 160 horas mensais; 02 Cozinheiras – 12x36; 01 Aux. de Cozinha – 12x36; 08 cuidadoras residentes diurno – 4x2; 09 cuidadoras residentes diurno – 4x2; 06 cuidadoras residentes noturno – 4x2; 02 cuidadores residentes folguistas 4x2.
<b>ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	A equipe técnica responsável pelo monitoramento realizou leitura/análise de relatórios e listas de atendidos e orientações coletivas e individualizadas sempre que solicitada ou necessária. Manutenção da articulação com o CREAS. O processo de monitoramento com relação à situação de Pandemia teve a sua continuidade nesse quadrimestre com acompanhamento quinzenal, através de questionário próprio da situação interna de funcionários e acolhidos referente ao COVID 19. Com o objetivo de organizar o serviço de monitoramento e considerando a retomada das ações presenciais, principalmente no que concerne as visitas institucionais de monitoramento o encaminhamento da documentação, (planilhas estatísticas de atendimentos mensais e relatórios de atividades) foram



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

	<p>enviadas bimestralmente. A indicação ocorreu após orientações junto as organizações em janeiro de 2022.</p>
<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<p>Considerando os documentos apresentados na prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 verificamos a correlação financeira da aplicação dos recursos no período <i>com ressalvas</i>, conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo favoráveis a glosa dos apontamentos relacionados.</p>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<p>Após análise, verificamos que as atividades do Serviço estão condizentes com os objetivos propostos em seu plano de trabalho bem como a prestação de contas; embora com ressalvas e indicação de glosa. O fato de a OSC ter apresentado déficit na meta pactuada, significou que não houve solicitação da Central de Vagas o que é positivo devido à natureza do Serviço. Nesse período, permanecemos em situação de pandemia do COVID-19, o serviço por ser de acolhimento não foi suspenso, porém com a indicação da retomada em outubro de 2021 com Resolução da SAS, as atividades presenciais foram retomadas com o processo de acompanhamento as famílias, entretanto, devido a facilidade para a aproximação das famílias, a estratégia de uso das mídias e sistema remoto - telefonemas, utilização de redes sociais teve continuidade, pois esse sistema vem contribuindo significativamente para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre as crianças e adolescentes e suas famílias. Mesmo com a retomada os cuidados necessários de prevenção ao COVID permaneceram.</p> <p>No procedimento de articulação com os serviços de Saúde, houve a assiduidade na testagem dos acolhidos e funcionário, quando necessário e a continuidade da vacinação conforme calendário municipal contemplando as faixas etárias e doses necessárias para completar o ciclo vacinal. As atividades externas das crianças e adolescentes sejam nos serviços da Educação, Assistência Social, Saúde em específico a mental, dentre outros, nesse quadrimestre ocorreram de forma presencial e articulada. Continuidade nesse quadrimestre a articulação da unidade na atenção aos adolescentes, facilitando o acesso a ações vinculadas ao mundo do trabalho.</p> <p>Considerando a Portaria Federal 369 de 29/04/2020, a rede de serviços de acolhimento institucionais do município, incluindo os SAICAs, nesse quadrimestre houve a continuidade do recebimento dos alimentos proteicos, aprimorando a capacidade na execução dos serviços socioassistenciais, no que tange a segurança alimentar.</p> <p>Outrossim, o monitoramento não verificou prejuízo quanto a execução do objeto e realizou o acompanhamento sistemático à OSC a fim de contribuir com orientações para amenizar dificuldades apresentadas.</p>

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

**Melinda Inácio Esteves**  
Assistente Social  
CRESS 23732 9ª Região

**Felipe Fernandes da Silva**  
Diretor da Seção de Vigilância Socioassistencial  
SAS-201

**Sebastião José Amorim**  
Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação  
SAS-202